PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 057
PROJETO DE LEI... 09/84
AUTORIA... Executivo

L E I Nº 50/84

Súmula: Autoriza a doação de uma edificação em alvenaria (hangar), à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APUCARANA - ASPMA, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APUCARANA - ASPMA, uma edificação em alvenaria (hangar), com 530,91 m2, edificado sobre o lote nº 2-A-5 subdivisão do lote 2-A, da Fazenda Santo Angelo - Fazenda Gaúcha, deste Município (antigo aeroporto), pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º - A edificação constante do artigo anterior será destinada à sede social da entidade donatária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de novembro de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração